



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE**

**EDITAL SIMPLIFICADO Nº. 06/2018 GESTÃO DE PESSOAS/FMT PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS(AS) PARA ATUAREM SOB FORMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO –IFMT – CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), Campus *Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT* – através do seu Diretor-geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, sobretudo a Lei 11.788 de 25/09/2008, **TORNA PÚBLICO**, através deste Edital, que no período de **23 a 29 de março de 2018** estarão abertas as inscrições para o **Processo de Seleção de Estagiários(as) para atuarem sob forma de Estágio não Obrigatório** conforme disciplinado pelos termos do presente Edital.

**1. DO QUADRO DE VAGAS E PERFIL DOS CANDIDATOS:**

1.1. O quadro abaixo destaca a área, o nível de escolaridade exigido e o número de vagas para estagiários no *Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste – MT*

<b>ÁREA DE CONHECIMENTO PARA NÍVEL SUPERIOR (CURSO DE FORMAÇÃO)</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SETOR</b>
Administração Pública, Administração, Gestão Pública, Gestão de Pessoas, Recursos Humanos, Secretariado.	Ensino Superior ou Técnico Subsequente	Matutino	01	Gestão de Pessoas
Quaisquer Áreas de Conhecimento	Ensino Médio	Vespertino	01	Biblioteca
<b>TOTAL DE VAGAS:</b>			<b>02</b>	

1.2. O quadro abaixo destaca o perfil, o grau de conhecimento e as aptidões desejáveis para os candidatos ao desenvolvimento de estágio no *Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT*:

<b>ITEM</b>	<b>PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS PARA TODAS AS ÁREAS</b>
01	Ser dinâmico e criativo, que saiba trabalhar em grupo, compartilhar e buscar o conhecimento.
02	Possuir conhecimentos básicos de informática (escanear documentos, utilização de e-mails, sites de busca na internet, editores de texto, planilhas eletrônicas e apresentações em data show).
03	Executar atividades no setor de arquivo e documentação, referente ao controle, manutenção e conservação de documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE**

04 Redigir textos com coerência e coesão, observando as regras gramaticais da língua portuguesa.

**1.3. HABILITAÇÃO EXIGIDA:**

1.3.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

- a) Estar matriculado e frequentando regularmente as aulas de qualquer um dos cursos definidos na oferta de vagas deste Edital;
- b) Não realizar qualquer outra forma de estágio supervisionado;
- c) Ter disponibilidade de horário para cumprir o estágio no IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste conforme **QUADRO DE VAGAS E PERFIL DOS CANDIDATOS item 1.1** deste edital;

1.4. O estagiário estudante de **nível superior**, que vier a ocupar qualquer vaga ofertada por este Edital, receberá, durante o período em que estiver atuando, **bolsa-auxílio no valor de R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais), já acrescido o valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) a título de auxílio-transporte**, não fazendo jus a qualquer outro tipo de benefício, exceto o seguro contra acidentes pessoais, oferecido pela Instituição de Ensino.

1.5. O estagiário estudante de **nível médio**, que vier a ocupar qualquer vaga ofertada por este Edital, receberá, durante o período em que estiver atuando, **bolsa-auxílio no valor de R\$ 422,00 reais (quatrocentos e vinte e dois reais), já acrescido o valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) a título de auxílio-transporte**, não fazendo jus a qualquer outro tipo de benefício, exceto o seguro contra acidentes pessoais, oferecido pela Instituição de Ensino.

1.6. O regime de trabalho do estagiário será de 6 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais.

**2. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO E DA DESVINCULAÇÃO EMPREGATÍCIA:**

2.1. A realização do estágio está condicionada a assinatura de “**Termo de Compromisso de Estágio**” e terá prazo mínimo de 180 dias, meses, prorrogável, a critério da Instituição de Ensino, pelo mesmo período, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro meses).

**3. 4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO:**

3.1. Registrar, conferir, retirar, distribuir, classificar e arquivar documentos, segundo critérios e normas estabelecidos.

3.2. Digitar textos, minutas, planilhas de cálculos e relatórios.

3.3. Elaborar, redigir, digitar e expedir correspondências, e-mail, ofícios, correspondências internas,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE**

memorandos e outros documentos.

3.4. Executar rotinas e procedimentos de controle, atualização de informações cadastrais e transposição de dados.

3.5. Prestar atendimento ao público, acolhendo-o, coletando informações, e encaminhando-o para solução da questão.

3.6. No âmbito de sua lotação, controlar o fluxo de material de expediente, a expedição e recebimento de malotes e documentos.

3.7. Desenvolver atividades correlatas a sua formação técnica, em consonância com as atividades regulares do setor de lotação do estagiário.

3.8. Executar quaisquer outras atividades correlatas.

#### **4. DA INSCRIÇÃO:**

4.1. O candidato deverá efetivar sua inscrição, presencial, na Coordenação-geral de Gestão de Pessoas do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do UFMT, **durante horário das 07h30min às 16h30min, no período de 23 de março a 29 de março de 2018.**

#### **5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

5.1. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os documentos listados abaixo, apresentando as versões originais das cópias entregues:

- Curriculum Vitae simplificado, com comprovação das atividades descritas no mesmo;
- Para os candidatos de nível superior comprovante de matrícula em um dos cursos determinado emitido pela **(Secretaria-Geral de Documentação Escolar)**; e para os candidatos de nível médio declaração de que está cursando o Ensino Médio emitido pela **(Secretaria-Geral de Documentação Escolar)**;
- Cópia de documentos pessoais (RG, CPF e Título de Eleitor).
- A apresentação da Certidão de RESERVISTA/DISPENSA DE INCORPORAÇÃO, é obrigatória para candidatos do sexo masculino, com idade igual ou superior a 18 anos;
- Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível na Coordenação de Gestão de Pessoas
- **Todos os documentos listados acima deverão vir acompanhados do documento original.**

#### **6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO:**

- Cópia de documentos pessoais (RG, CPF e Título de Eleitor);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE**

- A apresentação da Certidão de RESERVISTA/DISPENSA DE INCORPORAÇÃO, é obrigatória para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos;
- Número de agência bancária e conta-corrente para recebimento da bolsa;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Os Candidatos menores de 18 anos devem vir acompanhado dos pais ou responsável;
- **Todos os documentos listados acima deverão vir acompanhados do documento original.**

## **7. DA SELEÇÃO:**

**7.1 A seleção será agendada entre os dias 04 e 06 de abril de 2018, sendo o cronograma da Primeira Etapa divulgado no dia 02 de abril de 2018 e o Cronograma da Segunda Etapa no dia 05 de abril de 2018, nos murais e no site do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT.**

**7.2 A seleção compreenderá 2 (duas) Etapas** e será realizada por uma comissão de seleção designada especificamente para esta finalidade, com a supervisão da Coordenação-geral de Gestão de Pessoas do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT.

### **a) Primeira Etapa para os candidatos de nível superior e Nível Médio**

Prova prática de operação de microcomputador de caráter classificatório e eliminatório;

A prova terá duração de duas horas, não será permitida consulta e considerando os seguintes conteúdos:

Suite de Aplicativos de Escritório Libre office;

Witire - Edição e formatação de textos, Planilhas;

Calc - Formatação e preenchimentos de planilhas, fórmulas matemática e de Funções lógicas do Calc.

Uso da ferramenta do E-mail: Noções Básicas de e-mail;

Diretórios do Windows.

**b) Serão classificados para a segunda etapa os seis primeiros candidatos que apresentarem as melhores notas na prova prática, tanto para nível médio quanto para nível superior.**

**c) Segunda Etapa para os candidatos de níveis superior e nível médio: Entrevista de caráter classificatório.**

7.3 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do Curriculum Vitae e que não forem devidamente comprovadas;

7.4 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no Curriculum Vitae, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de sua participação no certame, além de outras punições cabíveis, observada a forma da lei.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1 Não serão aceitas as inscrições encaminhadas fora do prazo ou que não atendam a toda



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE**

regulamentação estabelecida neste Edital;

8.2 Não será permitido atraso por parte do candidato no horário marcado para a entrevista, sendo que seu atraso acarretará na sua eliminação;

8.3 Durante o período de estágio, sob análise e interesse da administração do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT, o estagiário poderá ser removido de setor;

8.4 Caberá à Direção-geral do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT, em conjunto com a Gestão de Pessoas, resolver os casos omissos neste Edital.

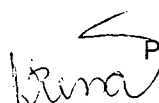
8.5 Os candidatos classificados poderão ser chamados durante a vigência do presente Edital, conforme a necessidade do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT;

8.6 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação;

8.7 A vigência deste edital será de 1 (um) ano a contar da publicação do resultado;

**9. DO CRONOGRAMA:**

Período de Inscrição	23/03/2018 a 29/03/2018
Divulgação dos Candidatos e Cronograma da Primeira Etapa – Prova Prática	02/04/2018
Prova Prática	04/04/2018
Divulgação dos Classificados para a Segunda Etapa e Cronograma de Entrevistas	05/04/2018
Entrevista	06/04/2018
Divulgação do resultado	09/04/2018

 Pontes e Lacerda – MT, 22 de março de 2018

Liliane Silva Penã

Diretora - Geral Substituta

IFMT - Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste

PORTARIA IFMT Nº 654, de 20 de março de 2017